

**DECRETO N.º 26 de 19 de maio de 2016.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO**, que a funcionária pública municipal inativa Sra. Noeli Aparecida Correa Negrelle, faleceu em 04/05/2016;

**CONSIDERANDO** que, o Artigo 40 da Lei Municipal nº 2.647/2005, prevê a concessão de pensão nos termos requeridos pelo Sr. Arioaldo José Negrelle.

**DECRETA**

**Art 1.º** - Fica concedida Pensão Mensal e Vitalícia ao Sr. Arioaldo José Negrelle, viúvo da funcionária pública municipal inativa Sra. Noeli Aparecida Correa Negrelle, a contar de 05 de maio de 2016.

**Art 2.º**- As despesas decorrentes da presente concessão, deverão recair sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos Municipais de Igarçu do Tietê.

**Art 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação.

Igarçu do Tietê, 19 de maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINE GIMENES BORGES**  
Secretária Municipal da Administração